



Diário Oficial

ANO III N° 555

Rochedo - MS

Órgão de divulgação oficial do município

Criado pela Lei nº 609/2010

Sexta-feira, 28 de março de 2014

DECRETO



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO n.º 022/2014

Rochedo – MS, 26 de Março de 2014.

“Composição da Comissão Permanente de Licitação e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROCHEDO, JOÃO CORDEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 9º, inciso VII, Capítulo II da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam designados para compor a Comissão Permanente de Licitação, para o exercício de 2014, os seguintes membros:

Presidente: Fernando Passos Fernandes
Membros: Geraldo Alves Arantes Junior
Edgar de Souza Rezende
Janaina Baretta Frare Liller

Artigo 2º - A Comissão reunir-se-á sempre que necessário com a presença de, pelo menos dois membros e o Presidente, ficando este com a incumbência de abrir as propostas com ou sem a presença dos demais membros.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

JOÃO CORDEIRO
Prefeito Municipal

Telefones úteis	
Prefeitura Municipal	(67) 3289-1122
Conselho Tutelar	(67) 3289-1684
Posto de Saúde	(67) 3289-1249
Assistência Social	(67) 3289-1609
Câmara Municipal	(67) 3289-1263
Secr. Educação	(067) 3289-1612
Polícia Militar	(67) 3289-1130
Polícia Civil	(67) 3289-1128

R: Joaquim Martinho, 203, Centro, Rochedo – MS, fone: (67)3289-1122 E-mail: pmrochedo@terra.com.br

VISITE NOSSO SITE
www.rochedo.ms.gov.br